



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 119/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 139.410,63 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de **junho** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2022.

Tangará da Serra, 09 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

**PROTOCOLO
CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 139.410,63 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de receita orçamentária, oriundas de transferências da União – cessão onerosa com a finalidade de alocar recursos na Secretaria de Infraestrutura para realização de obras de Construção de Gavetário no Cemitério Municipal Jardim da Paz no valor de R\$ 56.906,51, e visa também a realização de serviços de demolição e construção de muro e calçadas no Cemitério Municipal no valor de R\$ 82.504,12. Planilhas Orçamentária das obras em anexo ao projeto de lei.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgência da realização das obras.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 139.410,63 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2911	Manutenção dos Cemitérios	R\$ 61.000,00

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2911	Manutenção dos Cemitérios	R\$ 200.410,63

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 139.410,63 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

2911 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS

4.4.90.00.00.00. 1.704.0000901 – Aplicações Diretas.....R\$ 139.410,63

Total da abertura de crédito.....R\$ 139.410,63

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de receita orçamentária, oriundas de transferências da União – cessão onerosa com a finalidade de alocar recursos na Secretaria de Infraestrutura para realização de obras de Construção de Gavetario no Cemitério Municipal Jardim da Paz no valor de R\$ 56.906,51, e visa também a realização de serviços de demolição e construção de muro e calçadas no Cemitério Municipal no valor de R\$ 82.504,12.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 097/2022, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a utilização de receita orçamentária, oriundas de transferências da União – cessão onerosa com a finalidade de alocar recursos na Secretaria de Infraestrutura para realização de obras de Construção de Gavetario no Cemitério Municipal Jardim da Paz no valor de R\$ 56.906,51, e visa também a realização de serviços de demolição e construção de muro e calçadas no Cemitério Municipal no valor de R\$ 82.504,12. Planilhas Orçamentária das obras em anexo ao projeto de lei, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº **5.530/2021**, alterada pela Lei Nº **5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA**, NA LEI Nº **5.549/2021**, alterada pela Lei Nº **5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** e na **5.608/2021**, alterada pela Lei Nº **5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**.

Tangará da Serra, 09 de junho de 2022.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 09/06/2022		Secretaria:				
Especificação: PROJETO DE LEI ESPECIAL		<input type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário por Decreto		<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei		
Justificativa: O Presente projeto de lei visa a utilização de recursos oriundos de transferências da união – cessão onerosa com a finalidade de alocar recursos na Secretaria de Infraestrutura para realização de obras de Construção de Gavetário no Cemitério Municipal Jardim da Paz no valor de R\$ 56.906,51, visa também a realização de serviços de demolição e construção de muro e calçadas no Cemitério Municipal no valor de R\$ 82.504,12.						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2911	Manutenção dos Cemitérios					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	6.1.704.000090 1.001 002	0,00	139.410,63	139.410,63
Total					139.410,63	139.410,63
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO RECEITA					
Total						0,00

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes no Projeto Atividade 2911, que estão fixadas na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 09 de junho de 2022.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
		1000.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16
		1700.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16
		1710.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16
759		1712.99.0.1.01.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.270,16





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL, 2351 - N. JARDIM EUROPA | (65) 3311-4841

sinfra@tangaraserra.mt.gov.br



OBRA: CONSTRUÇÃO GAVETÁRIO

ENDEREÇO: CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JARDIM DA PAZ – TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA – MT

DATA BASE: SINAPI ABRIL – DESONERAÇÃO 04 / 2022

LATITUDE: 14°38'13.00"S; **LONGITUDE:** 57°28'45.43"O

DATA: 08/06/2022

PLANILHA DE COMPRA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO. UNIT.	P. TOTAL
1	ATA 027/2022 Pregão 026/2022	MADEIRA SERRADA (M3) PARA CAIXARIA E USO GERAL, VIGAMENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, NAS ESPÉCIES PINHO GUIABANO, CEDRINHO, PEROBA, COPIUBA, JEQUITIBÁ, ANGELIM, CEDRO AMAZONENSE, SERRADA EM , TÁBUAS, RIPAS, VIGAS CAIBROS NA MEDIDA QUE FOR NECESSÁRIO. (sarrafo nao aparelhado *2,5 x 7* cm)	M3	5,00	R\$ 4.050,00	R\$ 20.250,00
2	ATA 056/2021 Pregão 045/2021	PREGO 17X21, PACOTE DE 1 KG	UN	13	R\$ 22,30	R\$ 289,90
3	ATA 001/2022 Pregão 076/2021	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30MPA AOS 28 DIAS, USO GERAL, CONFEÇÃO E LANÇAMENTO, AREIA COMERCIAL E BRITA COMERCIAL (radier)	M3	23	R\$ 587,00	R\$ 13.501,00
4	ATA 056/2021 Pregão 045/2021	PREGO 18X24, PACOTE DE 1 KG.	KG	1,00	R\$ 20,90	R\$ 20,90
5	ATA 056/2021 Pregão 045/2021	PREGO 16X27, PACOTE DE 1 KG	KG	1	R\$ 23,70	R\$ 23,70
6	ATA 056/2021 Pregão 045/2021	ARAME RECOZIDO	KG	20	R\$ 25,70	R\$ 514,00
7	ATA 056/2021 Pregão 045/2021	BARRA DE FERRO 5/16 COM 12 METROS	UN	144	R\$ 64,90	R\$ 9.345,60
8	ATA 056/2021 Pregão 045/2021	BARRA DE FERRO 4.2 COM 12 METROS	UN	24	R\$ 23,40	R\$ 561,60
9	ATA 001/2022 Pregão 076/2021	ARGAMASSA 20KG	UN	120	R\$ 15,99	R\$ 1.918,80
10	ATA 001/2022 Pregão 076/2021	AREIA MÉDIA	M3	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
11	ATA 027/2022 Pregão 026/2022	CIMENTO - SACO DE 50 KG	SC	134	R\$ 40,03	R\$ 5.364,02
12	ATA 001/2022 Pregão 076/2021	BRITA Nº 1	T	17	R\$ 59,00	R\$ 1.003,00
13	ATA 056/2021 Pregão 045/2021	LAJOTA 8 FUROS	UN	1700	R\$ 1,15	R\$ 1.955,00
14	ATA 001/2022 Pregão 076/2021	CAL HIDRATADA CH1 EM SACOS DE 20KG	SC	17	R\$ 12,00	R\$ 204,00
15	ATA 001/2022 Pregão 076/2021	AREIA GROSSA	M3	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	ATA 001/2022 Pregão 076/2021	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS. REFERENCIA: CORAL, SUVINIL OU SUPERIOR. LINHA PREMIUM.	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
17	ATA 001/2022 Pregão 076/2021	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR A DEFINIR PELA SECRETARIA NO ATO DA COMPRA. MARCAS DE REFERENCIA: SUVINIL, ANJO, SHERWIN WILLIAMS, TODAS EM LINHAS PREMIUM.	UN	1	R\$ 304,99	R\$ 304,99
TOTAL						R\$ 56.906,51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F7-6C08-EFC4-82F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL NUCCI BELOTE (CPF 029.XXX.XXX-77) em 09/06/2022 10:22:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/49F7-6C08-EFC4-82F1>



COMPRAS

 Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Estado de Mato Grosso Secretaria Municipal de Infraestrutura							
OBRA: DEMOLIÇÃO DE MURO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA						SINAPI:	04/2022
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT						BDI:	0,00%
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMOEIRAS, JARDIM SHANGRI-LÁ, CEMITÉRIO MUNICIPAL					Data: 09/06/2022	Área Construção (linear):	309,9M
LATITUDE: 14°38'21,0"S; LONGITUDE: 57°28'43,4"O							
PLANILHA DE COMPRAS							
Item	PMTGA	SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$) S/ BDI	Valor Total (R\$)
MURO DE VEDAÇÃO E CALÇADAS							
	ARP N° 001/2022/005 PE N° 076/2021		AREIA MEDIA	M3	36,84	R\$ 58,00	R\$ 2.136,72
	ARP N° 027/2022 PE N° 026/2021		CIMENTO - SACO DE 50 KG	UN	371,30	R\$ 40,03	R\$ 14.863,14
	ARP N° 001/2022/005 PE N° 076/2021		BRITA N° 1	M3	30,19	R\$ 59,00	R\$ 1.781,21
		INS. 0002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA.	L	1,77	R\$ 5,24	R\$ 9,26
	ARP 56/2021 PE 45/2021		PREGO 18X24, PACOTE DE 1 KG	UN	1,40	R\$ 20,90	R\$ 29,26
	ARP 56/2021 PE 45/2021		PREGO 18X27, PACOTE DE 1 KG	UN	2,93	R\$ 21,80	R\$ 63,87
		INS.0039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	600,00	R\$ 0,22	R\$ 132,00
	ARP 56/2021 PE 45/2021		ARAME RECOZIDO N.18	KG	22,96	R\$ 25,70	R\$ 590,07
	ARP 01/2022 PE 76/2022		BARRA DE FERRO 3/8" (10MM) COM 12 METROS AÇO BOM	UN	31,00	R\$ 78,50	R\$ 2.433,50
	ARP 56/2021 PE 45/2021		BARRA DE FERRO Ø 8.0 MM COM 12 METROS	Unid.	173,40	R\$ 64,90	R\$ 11.253,66
	ARP 56/2021 PE 45/2021		BARRA DE FERRO Ø 5.0 MM COM 12 METROS	Unid.	218,50	R\$ 30,70	R\$ 6.707,95
		INS.0000003 3	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	KG	587,52	R\$ 2,50	R\$ 1.468,80
	ARP 56/2021 PE 45/2021		LAJOTA DE BARRO 8 FUROS	UN	17547,00	R\$ 1,15	R\$ 20.179,05
		INS.0003455 7	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	261,00	R\$ 3,94	R\$ 1.028,34
		INS.0003739 5	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	6,20	R\$ 40,78	R\$ 252,75
	ARP 01/2022 PE 76/2022		ARGAMASSA 20KG	Unid.	465,00	R\$ 15,99	R\$ 7.435,35
	ARP 071/2021 PE n° 083/2021		Fornecimento e plantio grama esmeralda – Zoysia japonica em placas uniformes, de 40 cm x 62 cm, bem formada, folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras)	M²	148,54	R\$ 16,00	R\$ 2.376,64
	ARP 027/2022 PE n° 026/2022		MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA	M³	3	R\$ 4.050,00	R\$ 12.150,00
						TOTAL	R\$ 84.891,58

LUIS FERNANDO ABELHA MANENTE
 Sec. Municipal de Infra Estrutura
 Engenheiro Civil – CREA: MT045863





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17BE-6684-3B41-3894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERNANDO ABELHA MANENTE (CPF 031.XXX.XXX-93) em 09/06/2022 11:03:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/17BE-6684-3B41-3894>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7077-96D5-0EA1-1221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 10/06/2022 09:32:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/06/2022 11:42:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7077-96D5-0EA1-1221>